



ATA DE ANULAÇÃO DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA Nº CR 2016/5040001-15

Ata de anulação de abertura do envelope 01 (documentação) referente à Concorrência nº **CR 2016/5040001-15**, do tipo “menor preço unitário”, segundo especificado no Edital para **AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS, TONNERS e (materiais de informática diversos)**, conforme descrição completa no anexo IV, e de acordo com o que prescreve a Lei 8.666, de 21/06/93, alterada por legislação posterior. A Comissão de Licitações, designada pela Ordem de Serviço n.º 01/2016, de trinta e um de maio do ano de dois mil e dezesseis, do Diretor Presidente da FATEC, constituída pela funcionária SILVIA BINOTTO, Presidente, JAQUELINE GIACOMELLI DA SILVEIRA, Presidente Substituto, TATIANE MACHADO SILVA, NEIDA FANTINEL IOP e MARTA LUCIA SANTINI DA SILVEIRA Membros, reuniram-se às quinze horas do dia vinte e um do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, na Sede da FATEC, Prédio 66, para **ANULAÇÃO** de abertura do envelope 01 (documentação), motivo: A empresa **SYSTEMSUL INFORMÁTICA LTDA**, encaminhou documentação via SEDEX em tempo hábil postado em Correio dia 16/09/2016 às 17:53 em Ijuí/RS para unidade de Santa Maria/RS para participar de certame **CONCORRÊNCIA Nº CR 2016/5040001-15** e nas tentativas de entrega dos Correios na FATEC nos dias 17/09/2016, às 09:23, não podendo ser entregue porque a FATEC estava sem expediente nesse dia (Sábado) e, novamente, em 19/09/2016 às 16:11, não podendo ser entregue porque, em vista de decisão administrativa tomada na semana anterior, a FATEC não teve expediente nesse dia. Por estas razões, como norma dos Correios, foi encaminhado a unidade de Distribuição em Santa Maria para posterior retirada do destinatário em unidade mais próxima, no caso, Campus da UFSM. O funcionário da Fatec retirou o envelope na Unidade do Campus da UFSM às 14h07min, portanto após a hora de abertura dos envelopes prevista no Edital do dia 21/09/2016 as 14:00hs. Tudo isso está documentado no relatório de rastreamento de objetos dos Correios, em anexo. Haja vista que a entrega do envelope em tempo hábil não se deu por razões alheias à vontade da concorrente, posto que houve tentativa de entrega do envelope dentro do prazo e que a mesma não se concretizou em virtude da alteração do expediente da FATEC para o dia 19/09, a Comissão de Licitações anula a ata de habilitação de empresas feita no dia 21/09 e marca, para o dia 26/09/2016 às 14:00 horas, a abertura do envelope acima referido e a feitura da habilitação das empresas concorrentes. Serão notificadas com urgência todas as concorrentes que enviaram envelopes para que, querendo, se façam presentes para acompanhar os procedimentos. E nada mais a constar, foi lavrado a presente ata que vai assinada pela Comissão de Licitações.



Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência

Silvia Binotto
Presidente

Jaqueline Giacomelli da Silveira
Presidente Substituta

Tatiane Machado Silva
Membro

Neida Fantinel Iop
Membro

Marta Lucia Santini da Silveira
Membro